

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.163, de 10 de maio de 2012.

Homologa a Deliberação nº 207, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de novembro de 2011, que altera o anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 977, de 14 de abril de 2010, que aprova as diretrizes para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 207, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 23 de novembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.082, de 6 de dezembro de 2011, p. 33, que altera o parágrafo único do artigo 9º, do anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 977, de 14 de abril de 2010, que aprova as diretrizes para elaboração de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS